



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 505/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 28 de agosto de 2015, à servidora **ELENICE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.357.837-4 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 506/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidores Municipais e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo relacionados conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Maria de Fátima Ferreira	218-6/1	4.161.982-1	14/09/2015
Maria de Fátima Ferreira	253-4/1	4.161.982-1	14/09/2015
Maria Roveda Cardoso de Souza	255-0/1	4.001.767-4	14/09/2015
Maria Roveda Cardoso de Souza	255-0/2	4.001.767-4	14/09/2015

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 507/2015

SÚMULA: Altera o **Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto 475/2015** e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O **Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto 475/2015** de 03 de agosto de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Secretário de Administração e Finanças constante do caput deste artigo, responderá pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sem acréscimo aos seus vencimentos.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 508/2015

Súmula: Designa servidor para cargo abaixo relacionado e dá providências

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica Municipal, a servidora **CARMEN QUEIROZ PINHEIRO** (Matriculas 162-7/1 e 368-9/1), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 6.804.004-3 SSP-PR** com gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, devendo desempenhar suas funções junto a SEMED, conforme alínea "b" inciso "I" artigo 20 da Lei Municipal nº026/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 471/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, em 11 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 509/2015

SUMULA: Exonera Secretário Municipal e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta o senhor **VILMAR JOSE MULLER**,
portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.124.105-0 SSP-PR**, do cargo de **SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 510/2015

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o senhor **VILMAR JOSÉ MULLER** portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.124.105-0 SSP-PR**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de setembro de 2015.


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 511/2015

SUMULA: Nomeia Secretário Municipal e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a **Srª GEOVANA SILVESTRI PAUWELZ**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.375.804-5 SSP-Pr**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

§ 1º: A Secretária de Educação, Cultura e Esportes mencionada no caput deste artigo, responderá pela Secretaria de Bem Estar Social, sem acréscimo nos vencimentos.

§ 2º: A presente nomeação não acarretará custo ao município, vez que, a servidora será cedida pela Secretaria Estadual de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 512/2015

SÚMULA: NOMEIA O PREGOEIRO SUBSTITUTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica designado como Pregoeiro Substituto do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Sr. **DIOGO GAWLIK CPF 044.318.539-52**, isto na ausência do Pregoeiro Titular o Sr. **ANTONIO SERGIO DA ROSA CPF nº 019.897.759-00**.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibema, 14 setembro de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO